

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

# PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº:		RELATÓRIO:						
01/12-2024		01-28-02-2024						
ENTIDADE BENEFICIADA:								
PAIS-ASSOCIAÇÃO DE F	PROTEÇÃO, AC	COLHIMENTO E	INCLUS	ÃO SOCIAL				
CNPJ: 10.2013.178/0001	1-74	FONE: 47-	-3264.1692					
ENDEREÇO: Rua Bo	m Retiro, 1251 B	airro dos Municípi	os					
RESPONSÁVEL		CPF		_				
EDUARDO DE CAMAR		VALOR DA DADOSIA	DADOE! A	DED 4005 514				
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº	FUNDO REPASSADOR	VALOR DA PARCELA	PARCELA Nº	REPASSE EM:				
TERMO COLABORAÇÃO FMAS 07/2023	FMAS	R\$ 31.608,86	01	09/02/2024				
EMPENHO 59/2024								
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA:					
Análise								
Notificação / Diligência								
Tomada de Contas Especial								
Remessa à Secretaria da Fazenda par e cobrança de débito	ra emissão da CDA							
Remessa à Câmara de Vereadores								
Remessa ao Tribunal de Contas								
Remessa ao Departamento de Contab	ilidade							
Encerramento do Processo								

#### BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ:

10.213.178/0001-74

ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC

FONE: 3264-1692 CEP: 88.337-420

R\$ 31.608,86

E-MAIL: RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS

luciano@contabilidadeoliani.com.br

PARCELA: N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 07/2023, EMPENHO 59/2024

VALOR:

SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2024

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1			SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	09/02/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 01 FMAS 07/2023.	R\$ 31.608,86	
3	09/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.978,09
4	14/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.096,74
5	14/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.124,80
6	20/02/2024	PGTO.	CASA DO ADOLESCENTE		R\$ 13.409,23
7	22/02/2024	TRANSF.	CASA DO ADOLESCENTE	R\$ 3.080,18	
8	22/02/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.080,18
				R\$ 34.689,04	R\$ 34.689,04
9			SALDO FINAL		R\$ 0,00

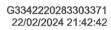
Nelson CAntónio de Souza Tesoureiro

P.P. Karima fongolus

Eduardo de Camargo Assis Presidente

Luciano Oliani Contador

CRC/SC 28562/0





#### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3

Conta corrente 71153-5ASSOCIACAO S - PAIS

Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

IOF * Data de Debito de IC						0,00
Data de Debito de Ju	iros					29/02/2024
Saldo Juros *						0,000
22/02/2024	0000		999 S A L D O		NO SECTION AND ADDRESS.	0,00 0
22/02/2024	1489		250 Folha de Pagamento		3.080,18 D	
		2	22/02 16:49 CASA DO ADO		The same of the same of the same of	
22/02/2024	1489		870 Transferência recebida		3.080,18 C	
			20/02 17:02 CASA DO ADO			
20/02/2024	1489		470 Transferência enviada		CONTRACTOR CONTRACTOR SERVICES	and the second second second second
14/02/2024	0000		250 Folha de Pagamento	9.790		13,409,23 (
14/02/2024	0000		250 Folha de Pagamento	9.770	distance of the National States	
09/02/2024	0000	A Company of the Company	250 Folha de Pagamento		12,978,09 D	18,630,77
09/02/2024	1405		09/02 13:26 PMBC FMAS N	Select change in the second frequency and a second property of	31.000,00 C	
09/02/2024	1489	and the second of the	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	31 609 96 C	0,00 €
Dt. balancete Dt. 26/01/2024	movimento Ag. origem 0000		000 Saldo Anterior	Documento	Valor R\$	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL-PAIS, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribulações legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativas à parcela nº 01 TERMO DE COLABORAÇAO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS. número 07/2023 através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2024

Luciano Oliani

Contador CRC/SC 28562/0

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF

Fone: (47) 3398 4949 Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios, paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú. SC. CEP 88337-420

res dos Parsos

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 31.608,86 relativo a parcela Nº 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS Nº 07/2023, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

P.P. Korina Pongolus

Eduardo de Camargo Assis Presidente

Presidente da Osc

Luciano Oliani

CRC/SC 28562/0

contador

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2024

Α

Sra. Haydee Assanti

Gestora de parcerias - FMDCA

Balneário Camboriú

#### Justificativa

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, que neste ato subscreve sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos portadora do CPF/MF sob o nº vem através do presente ofício encaminhar a Vossa Senhoria o que segue:

A transferência no valor de R\$ 10.329,05 foi realizada para a conta corrente da Associação afim de pagar a DARF UNIFICADO INSS+IRRF+PIS, conforme consta no plano de trabalho do Projeto PENSE LEVE.

**TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 381.706,32** 

Despesas previstas	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO	Total 2024
Prestadores de serviço			
Uma agente social Gabriela dos Santos	12	R\$2.386.00	R\$28.632,00
Uma agente social Simone	12	R\$2.386,00	R\$28.632,00
<b>UM</b> orientador jurídico V	12	R\$2.669,09	R\$32.029,08
Uma psicóloga 20 horas/semanal autônomo	12	2.885,00	R\$34.620,00
Uma <u>coordenadora administrativo</u> 12 horas/ autônomo	12	R\$ 2. 480,00	R\$ 29.760,00
Uma supervisora técnica/ <u>psicóloga</u> 12horas/ autônomo	12	R\$ 2. 480,00	R\$ 29.760,00
INSS CLT Encargos/ INSS/ férias/ decimo e multa rescisória CLT	12	R\$ 16.522,77	R\$ 198.273,24

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karina Gonçalves dos Passos

P.P. Karima Pongolus

Procuradora da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social





Nº Recibo Declaração: 50000205129415

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ

10.213.178/0001-74

Razão Social

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Período de Apuração

Janeiro/2024

20/02/2024

07.16.24040.5282896-3

Pagar este documento até

20/02/2024

Valor Total do Documento

35.391.39

						<u>55.591,59</u>
Compos	ição do Documento de Arrecadação					
Código 0561	Denominação IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	ás	<b>Principal</b> 5.260,33	Multa	Juros	Total 5.260,33
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	:10	2.885,37			2.885,37
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	.%	6.582,56			6.582,56
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR  01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS  PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		2.466,98	Nelson Antói	rio de Souza	2.466,98
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		17.234,08	Tesou	reiro	17.234,08
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		308,37	CO QUE O MATERIA	CONSTA	308, 37
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		04 66	OCUMENTO FOI REPRESENTATION OF THE PROPERTY OF		24,66 C/
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		EM 0	P.P. Karima Assinatura	Ponyolus	123,34
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		Nome: 185, 02	Eduardo de Car Presidente Preside	nargo Assis nte	185, 92
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024		74,00			74,00
SEND	A (Versão:5.1.8)	Página:	1/2		09/0	02/2024 13:42:41

85860000353 4

91390385240 2

510716240407

52828963720 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

#### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000353 4

91390385240 2

51071624040

52828963720

CNPJ:

10.213.178/0001-74

Número:

07.16.24040.5282896-3

Pagar até:

.040.5282896-3 20/02/2024

Valor:

35.391,39





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Compos	ição do Documento de Arrecadação				
Código 1646	Denominação CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024	Principal 123, 34	Multa	Juros	<b>Total</b> 123, 34
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:01/2024 Vencimento:23/02/2024	123,34			123,34
	Totais	35.391,39			35.391,39

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 2/2 09/02/2024 13:42:41

20/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:49:50

148901489

SEGUNDA VIA

0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS

AGENCIA: 1489-3 CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA

\_\_\_\_\_

NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816
VALOR TOTAL 4.685 20

20/02/2024

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

NR. DOCUMENTO

551.489.000.071.152 -----

NR.AUTENTICACAO

8.563.99F.749.494.BDC

The state of the s
CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 20 102 1200X
P.P. Karina Ponsolus
10/110.
Eduardesde Gamargo Assis Presidente

Empresa: Associacao de Protecao Acolhimento E Inclusao Social - Pais

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Nome da Folha: Folha de pagamento 09.fev.2024 10:18:20

Data Pagamento: 09/02/2024

Situação: Processada

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Valor Total: R\$ 12.978,09

Tipo: Proventos

Quantidade de Pagamentos: 6

#### Assinaturas válidas:

Karina Goncalves Dos Passos 09/02/2024 10:27:53

#### OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Josiane Hoepers		1489-3 / 49259-0	Pago	Proventos	R\$ 2.480,00
2	Simone C Costa Zeferino		1489-3 / 67092-8	Pago	Proventos	R\$ 2.386,00
3	Ziliane Antunes de Lima		1489-3 / 67100-2	Pago	Proventos	R\$ 2.386,00
4	Vitoria Gomes Haider		5271-X / 9861-2	Pago	Proventos	R\$ 2.669,09
5	Lisiane Marques Nunes		5271-X / 21897-9	Pago	Proventos	R\$ 577,00
6	Karina Goncalves		1489-3 / 45954-2	Pago	Proventos	R\$ 2.480,00

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 21/02/2024 às 18:10:55, por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO

EM 20 1 2024

P.P. Larina Australiano
Assinatura

Nome:

Eduardo de Meller de Margo Assis

Presidente

Oklson Odniónio de Souza Tesoureiro

Página 1 de 1

				REGIS	TRO DE	EMPR	EGAD	0		-			
Autenticar		Matrícula 528	eSocial									No	000528
		Emprega		AO DE PRO	TECAO AC	OLHIMEN	TO E IN	CLUS	AO SOCIAL	DATE	CNPJ	10.470/00	24.74
		Endereço	)								10.2	13.178/00	01-74
Empregado		Rua	BOM R	ETIRO, 125	51, MUNICI	PIOS, BAL		CAME	BORIU, SC				
GABRIELA DOS SANTO	os					Deficiencia	1103						
Rua MONTE OLIVARES 88348-447	, 523, MONT	E ALEGF	RE, CAN	MBORIU, S	C, - CEP:								
	Data de nascime 22/07/2003			ocal do nascim						País da nacionalid BRASIL	lade	Estado ci Soltei	
	FILIAÇÃO	Pai											
	Cédula de Identi	Mãe PATRIC		EITAS ata de emissão	) Demão II	F emissor	170.1-1	Eleitoral			T	. ,	
	CTPS	Série			dição da CTPS		CPE	Eleitoral		Zona	Seção	Inscr. Org	gão de Classe
	Doc. militar	T OCH	Categori		Cor	OF CIPS				Cart. Nac. F	-		Categoria
	Deficiência				Parda	Telefor	e Residenc	Femini	ino	Ensino Médi		.0	
	Não Cargo						Função			Tele.5ii	- Celulai	To	.B.O.
Data de Admissão	AĞENTE S	SOCIAL		Por	Tue								15310
14/02/2024	R\$		98,70	Mês		ário de Traball s 08:00 as					de Intervalo 2:00 as 13:		)
FGTS Opção em 14/02/2024		Conta vin	culada no	banco							Data da R	tetificação	
Cadastrado em Sob nº			Domic	PRO cílio bancário	OGRAMA DE IN	ITEGRAÇÃO S	SOCIAL - PI	S					
207.6 № banco Agência	63830.90-3 código	End. d	a agência										
				ALTERA	ÇÕES DE SAL	ÁRIO CARGO	D E/OU EUN	JCÃO.					$\longrightarrow$
					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		200101	iyao					
										-2			
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PER	RÍODO DE G	OZO F	ÉRIAS - PERÍO	DDO ABONO P	ECUNIÁRIO		0	bs.: (Anotar ac	vertências, suspe	ensões, transfe	erências, etc	.)
ACIDE	NTES DE TRABA	LHO, DOEN	IÇAS OU	) DOENÇAS PF	ROFISSIONAIS					RESCISÃO DE CO	ONTRATO DE	TRABALLIC	=
								D	ata da saída				
									ata aviso ind		Data pro	jeção:	
								1	ipo do desliga	amento:			
		CONTRIBUI	CÃO SINI	DICAL				$\prec$		A			
	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,								0	1/4/	(	-	A-
									Joh	ing or	) 1 D G G T I	enl	
									0	GABRIEL	A DOS SA	NIOS	
									Q	n. 20	Лита	ha	aller
								-	ASSOCIACA	DE PROTEC	CAO ACOLH	HIMENTO I	E INCLUSAO
					OPE	FRVAÇÕES				500	JIAL - PAIS	•	1

#### CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Entre a empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO com sede em Rua BOM RETIRO, 1251, MUNICIPIOS, BALNEARIO CAMBORIU - SC, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e GABRIELA DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional nº .-, a seguir chamado apenas EMPREGADO, e celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIENCIA, que terá vigência a partir da data de inicio de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - Fica o Empregado admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de AGENTE SOCIAL, mediante remuneração de R\$ 2.598,70 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) por Mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

- 2 O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.
- 3 Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4 Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviço em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.
- 5 Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1. do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.
- 6 Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 462 da Consolidação das Leis de Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.
- 7 O prazo deste contrato é de 45 dias, com inicio em 14 de Fevereiro de 2024 e termino em 29/03/2024. Não havendo manifestação de qualquer das partes para seu termino, este contrato se prorrogara automaticamente por mais 45 dias com termino em 13/05/2024.
- 8 Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização e devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos ate o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., sem prejuízo do disposto na Reg. do FGTS. Nenhum aviso prévio e devido pela rescisão do presente Contrato.
- 9 Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.
- 10 O empregado não se poder desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato resultarem. A indenização, porem, não poderá exceder aquela a que teria direito o empregado em idênticas condições. Art. 480 CLT.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Fevereiro de 2024.

**GABRIELA DOS SANTOS** 

ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO

#### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

C.N.P.J: 10213178000174

Rua BOM RETIRO, 1251, MUNICIPIOS

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Janeiro de 2024.

GABRIELA DOS SANTOS

Declarante: GABRIELA DOS SANTOS Endereço: Rua MONTE OLIVARES, 523 CEP: 88348-447 Cidade: CAMBORIU - SC Estado Civil: Solteiro Carteira: série

CPF:

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

#### DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Rua BOM RETIRO, MUNICIPIOS, BALNEARIO CAMBORIU - SC CNPJ: 10.213.178/0001-74

Eu, GABRIELA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: , série , empregado de ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, admitido em: 14 de Fevereiro de 2024, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de Janeiro de 2024.

GABRIELA DOS SANT CPF: MONTE OLIVARES, S CAMBORIU - SC

# RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	Nº Recibo
Serviço	462
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	CNPJ da Empresa
	10.213.178/0001-74
Recebi da Empresa acima identificada da la	

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE a importância de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais ),

Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS: 13592210725 No CPF:		1.Valor Serviço Prestado 2.Outros Proventos		3.545,88 0,00
Identidade  Número: 00003795141		DESCONTOS:	Total	3.545,88
Número: 00003795141 Órgão Emissor: SSP Endereço	UF:	3.Outros Descontos 4.ISS		0,00 0,00
GUARAREMA, 515 TABULÈIRO		5.IRRF 6.Dedução INSS 7.INSS Frete		940,69 125,19 0,00
Localidade	Data	8.Pensão Alimentícia		0,00
CAMBORIU/SC			Total	1.065,88
	31/01/2024		VALOR LÍQUIDO	2.480,00
Nome completo		0	Assinatura	
JOSIANE HOEPERS Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos		biane	Ma	

#### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos. inscrita no CPF/MF nº nº 135.922.10/2-5, residente e domiciliada na Rua 902, 330 apto 502, Bairro centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMAS NÚMERO 07/2023,** de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar supervisora técnica, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.545,88 ( três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



Fone:(47) 3398 4949 paisbcinclusaosocial@live.com

#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 12 (doze) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (cete) dias.

#### DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vías de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (QASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

JOSIANE HOEPE

CPF de n

Contrataga

Testemunha:

Trancielly Bp: Inocercia

Testemunha:

CPF Nº.

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios Balneário Camboriú - SC



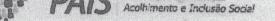
Fone :(47) 3398 4949 paisbcinclusaosocial@live.com

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI	Nº Recibo
	454
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 2.669,09 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

	Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		
No INSS:	No CPF:		Nalor Serviço Prestado     Outros Proventos		3.032,03 0,00
	Identidade			Total	3.032,01
			DESCONTOS:		
Número: 5	559796		3.Outros Descontos		0,00
Órgão Emissor:	SSP	UF: SC	4.ISS		0,00
	Endereço		5.IRRF		29,40
Notice Section			6.Dedução INSS		333,57
3150, 317			7.INSS Frete		0,00
CENTRO			8.Pensão Alimentícia		0,00
	Localidade	Data	_	Total	362,93
BALNEARIO CAMBO	RIU/SC	31/01/2024		VALOR LÍQUIDO	2.669,09
	Nome completo		A +	Assinatura	
VITORIA GOMES HA	IDER		rtiloua	Maider.	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a titulo de contribuição previdenciaria serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente



#### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº e como CONTRATADO: VITORIA HAIDER CARDOSO, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF/MF nº 210.51007.50-1 e OAB/SC 62.412 com endereço sito a Rua 3110, nº 317, - Centro, Balneário Camboriú - SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.032,01 ( três mil e trinta e dois reais e um centavo) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

os P

Fone:(47) 3398 4949 paisbcinclusaosocial@live.com

THE

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PAIS (CABA DO ADOLESCENTE) CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

VITÓRIA HAIDER CARDOSO

CPF de nº CONTRATADA.

Testemunha:

Testemunha:

Rua Bom/Retiro, nº1251 - Bairro Municípios

Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3398 4949

paisbcinclusaosocial@live.com

A CONTENTAL TRADITY TO THE RECT	Nº Recibo
RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI	461
	CNPJ da Empresa
Nome ou Razão Social da Empresa	10.213.178/0001-74
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais ), conforme discriminativo abaixo:

LISJANE MARQUES NUNES	Nome completo		ão previdenciária serão recolhidos e	unds	
BALITEARIO CAMBOIGOTO				Assinatura	
BALNEARIO CAMBORIU/SC		31/01/2024		VALOR LÍQUIDO	577,0
	alidade	Data		Total	/1,3
CENTRO			8.Pensão Alimentícia		71,3
3750, 101			7.INSS Frete		0,0
			6.Dedução INSS		0,0
Endereço			5.IRRF		71,3
Órgão Emissor:	SSP	UF: RS	4.ISS		0,0
Número: 4061445	203	50	3.Outros Descontos		0,00
	Identidade		DESCONTOS:		
			2.0000577070	Total	648,31
No INSS:	No CPF:		Nalor Serviço Prestado     Outros Proventos		648,31 0,00
The same of the same	Número de Inscrição		ESPECIFICAÇÃO:		640.31

#### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL — PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 — Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº e como CONTRATADO: LISIANE MARQUES NUNES , brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF/MF nº CENTRO CENTRATADO: LISIANE CENTRO CAMBORIO CAMBORIO CENTRATADO: LISIANE CENTRO CAMBORIO CAMBORIO CENTRATADO: LISIANE CENTRO CAMBORIO CAMBORIO CAMBORIO CENTRATADO: LISIANE CENTRO CAMBORIO CAMBORIO CAMBORIO CAMBORIO CENTRATADO: LISIANE CENTRO CAMBORIO CAMB

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADO, as diretrizes constantes **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A — É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar atendimentos psicológicos aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento a criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADO.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 25 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.296,93 (três mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.



#### AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de chamamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de 20 (vinte) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 25 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

LISIANE MARQUES NUNES

CPF de n

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha:

Rua Bom Retiro, nº1251 - Bairro Municípios Balneário Camboriú - SC



Fone: (47) 3398 4949 paisbcinclusaosocial@live.com

## RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Barão Cariel de Fra	
Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	
Serviço Serviço	459
	CNPJ da Empresa
ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	
	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PENSE LEVE a importância de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais ), conforme discriminativo abaixo:

Nú	ímero de Inscrição				ESPECIFICAÇÃO:			
No INSS: 12451990068	No CPF:				Nalor Serviço Prestado     Outros Proventos			3.420,70 0,00
	Identidade						Total	3.420,70
Número: 3275728 Órgão Emissor:	SSP	UF:	SC		DESCONTOS: 3.Outros Descontos 4.ISS			0,00
	Endereço				5.IRRF			0,00
JAMAICA, 460 NAÇÕES					6.Dedução INSS 7.INSS Frete			940,70 0,00 0,00
Localidad	le		Data		8.Pensão Alimentícia			0,00
							Total	940,70
BALNEARIO CAMBORIU/SC		31/01/2	2024			VALOR/	LÍQUIDO	2.480,00
	Nome completo				4	Assinatur	a	
KARINA GONCALVES DOS PASSOS					dan	1000	adal	L.M.
Esta remuneração será incluída na (	GFIP e os valores retidos a	título de d	contribuição	o previ	denciária serão recolhidos er	n conformid	ade com a le	egislação vigente

#### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMO

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL — PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 — Bairro dus Municípios - Dalneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº e como CONTRATADA: Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº RG 32/5/28 residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre sí, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO - FMAS NÚMERO 07/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A - É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENADORA ADMINISTRATIVA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

#### DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

#### DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4º - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$ 3.420,70 ( oito mil quinhentos e quarenta e sels reals ) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Paràgrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú-SC, , com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantla acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5º - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura fisica de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da propria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

K



Cláusula 6º - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de charamento público 003/2023, do FMAS de Balneário Camboriú/SC,e, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 12 (doze) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

#### DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8º - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo unico: Caso hája algum Interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

#### DAS CONDICOES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10º - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

#### DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboniú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIME ITO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

GNPJ n.10.213.178/0001-74

recours ma m

Karina Gonçalves dos/Pa CPF de nº

Contratada.

Testemunha:

Testemunha:

2 Francielly Ap Inscencio

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

			CAÇÃO DO	EMPRI	EGADOR			
01 CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	ASSOC	Social/Nome IACAO DE I	PROTECA	O ACO	LHIMENT	O E INCLU	ISAO SOCIAI	- PAIS
03 Endereço (logradouro, nº Rua BOM RETIRO, 12	, andar, apartam	ento)					04 Bairro MUNICIPIO	
05 Municipio BALNEARIO CAMBOR	SILI	06 UF SC	07 CEF 88.33		08 CN/ 8730-		09 CNPJ/CEI T	omador/Obra
			AÇÃO DO			1/98		
10 PIS/PASEP 137.90670.72-2	11 Nome ZILIANE	EANTUNES		***************************************				***************************************
12 Endereço (logradouro, nº Rua OLEGARIO BACC	, andar, apartam DA, '90	iento)	***************************************	***************************************	***************************************		13 Bairro NOVA ESPE	RANCA
14 Município BALNEARIO CAMBOR	RIU		16 CEP 88.336-09	5 06	CTPS (nº, s 310834 - 9	èrie, UF) 913 / SC	18 C	
19 Data de Nascimento 14/07/1988	20 Nome da M IRACI STO	CCO DE LIN						
		DA	DOS DO CO	ONTRA	го			
21 Tipo de Contrato  1. Contrato de trabalho	por prazo in	determinado	)					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a p	pedido do em	pregado						
23 Remuneração Mês Ant. 2.598,70	24 Data 01/08	a de Admissão /2022	25 Data do 06/02/202	Aviso Pr 24		la de Afastam 2/2024	ento 27 Cod. Afa	istamento
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pen 0.00	são Alim. (%) F	FGTS	30 Cat	egoria do Tra	abalhador		***************************************
31 Código Sindical		<sup>2</sup> J e Nome da I	Entidade Sind	lical Lab	impregado oral	<b>)</b>		
	DI	SCRIMINAÇA	ÃO DAS VE	RBASI	RESCISÓR	IAS		
VERBAS RESCISÓRIAS								
Rubrica	Valor	Rubrica	***************************************	Val	or	Rubrica		Valor
50 Saldo de 6/días Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 519,74	11.15 0400			R\$ 216,56	65 Férias Pri	oporc 2/12 avos	R\$ 433,12
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/12/2022 a 18/12/2023	R\$ 2.598,70	68 Terço Cor	istituc, de Fei	nas RS	\$ 1.010,60			
	water-control of the control of the				***************************************			
		***************************************	000000000000000000000000000000000000000					
	***************************************							
			· (1277)					
						TOTAL BR	UTO	R\$ 4,778,72
DEDUÇÕES	T.Valer	Dooonto		T V/2	lor	Desconto		Valor
Desconto 103 Aviso-Prévio Indenizado30/dias	Valor R\$ 2.598,7	Desconto 0 112.1 Previd	ència Social	va	R\$ 38,98	44000	Social - 13°	R\$ 16,24
Indenzadosordias			***************************************		***************************************			
				***************************************	10001111111111111111111111111111111111			
					***************************************			
			00000-000000000000000000000000000000000			TOTAL DE	DUÇÕES	R\$ 2.653,92
						VALOR LI	1	R\$ 2.124,80

Empresa: Endereço: CEP:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC

CNPJ:

BOM RETIRO, 1251 - MUNICIPIOS

10.213.178/0001-74

88337-420 Município: BALNEARIO CAMBORIU/SC

Página: Emissão: 08/02/2024

1/1

Horas:

14:23:23

# RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 514 - ZILIANE ANTUNES DE LIMA		
Cargo: AGENTE SOCIAL		CTPS: 0610834 / 9913 - SC
Data admissão: 01/08/2022 Data opção: 01/08/2022	15-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	Salário: 2.598,70
Motivo demissão: Pedido de demissão SEM justa causa	Data aviso: 06/02/2024 Data demissão: 06/02/2024 Data pagamento: 14/02/2024	Data projeção: 07/03/2024
Distance		

Rubrica		Nome			
Salários			Referência	Proventos	Descontos
	9180	SALDO DE SALARIO DIAS			2 x x 2 x 2 x 2 x 2 x 2 x 2 x 2 x 2 x 2
L3º Salário			6,00	519,74	
	3550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO			
<sup>r</sup> érias Rescisão	)		1,00	216,56	
	28	FERIAS VENCIDAS			
	29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	2.598,70	
	64	1/3 FERIAS RESCISAO	2,00	433,12	
8	3169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	866,23	
escontos	***************************************	A STANDARD VENTANO	33,33	144,37	
	49	AVISO PREVIO REAVIDO			
NSS	***************************************		30,00		2.598,70
	826	INSS SOBRE RESCISAO			2.730,70
	989	INSS 13 SAL-RESCISAO	7,50		38,98
			7,50		16,24
***************************************			Totals:	4.778,72	2.653,92
			Líquido rescisão:		2.124,80

Base	de	cálculo	dos	impostos

aldo FGTS:	2.02
ase FGTS Mensal:	0,00
GTS Mensal:	519,74 41,57
ase FGTS 13°:	
STS 130:	216,56
ase FGTS Aviso Prévio:	17,32
GTS Aviso Prévio:	0,00
	0,00
STS 20%:	0,00
GTS 40%:	0,00
ontribuição Social 10%:	0,00
ise INSS Mensal:	519,74
ose INSS 13º Salário:	216,56
ise ikRF Mensal:	519,74
pat. IRRF Mensal:	38,98
ise IRRF 13º Salário:	216,56
oat. IRRF 13º Salário:	16,24
ise IRRF Férias:	0,00
pat.IRRF Férias:	0,00
se IRRF Part, Lucros:	0,00
pat.IRRF Part, Lucros:	0.00

Saldo de Salário:	519.74
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	SIM

#### 13º Salário

***************************************	
Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
1	Nenhum

		Férias			
Período			Dias	Faltas	Perc. Adic
19/12/2023	a	06/02/2024	5,00	***************************************	33,33
19/12/2022	a	18/12/2023	30,00		33,33

# ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO

A

ASSOCIAÇÃO DE PROTECÃO ACOLHIMENTO

Prezados senhores

Eu ZILIANE ANTUNES DE LIMA, abaixo assinado, portador da carteira profissional nº 0610834-9913-SC, venho pela presente e na melhor forma de direito, solicitar em caráter irreversível a rescisão do meu contrato de trabalho com esta empresa, iniciado em 01/08/2022. O aviso prévio será INDENIZADO.

Opção quando aviso for indenizado:

( X ) 1ª opção: declaro-me ciente, optando pelo desconto de 30 dias de aviso prévio nas verbas rescisórias.

Peço a devolução da presente com o seu 'CIENTE'.

BALNEARIO CAMBORIU(SC), 06 de Fevereiro de 2024.

ZILIANE ANTUNES DE LIMA

Responsável (quando menor)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO

Foi programado para o dia: 15 de Fevereiro de 2024. às , o pagamento dos valores de sua rescisão. Para tanto você deverá comparecer nesta data, munido de seus documentos, para as devidas baixas.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO

Endereço: Rua BOM RETIRO, 1251 - Complemento:

Bairro: MUNICIPIOS - CEP: 88337-420

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU - UF: SC

Fone: (47,000000)33984949

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			-					
01 CNPJ/CEI 10.213.178/0001-74	02 Razão S ASSOCIA		ROTECAC	O ACOL HIM	ENTO E II	NCLUSAO SOCIAL - PAIS		
TRABALHADOR			TO TEMORITOR	J ACOLI IIIVI	CIVIOEII	NCLUSAU SOCIAL - PAIS		
10 PIS/PASEP	11 Nome							
137.90670.72-2		ANTUNES D	DELIMA					
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CP	***************************************	*	e Nascimento I	00 1			
0610834 - 9913 / SC			14/07/19			20 Nome da Mãe IRACI STOCCO DE LIMA		
CONTRATO			1707770	,00	INACISI	OCCO DE LIMA		
22 Causa do Afastamento								
Rescisão contratual a pe	dido do empr	egado						
24 Data de Admissão 25 Dati	a do Aviso Prévio	26 Data de A	Afastamento	27 Cod. Afast	~~~			
01/08/2022 06/02 30 Categoria do Trabalhador	/2024	06/02/202	4	SJ1	amento	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		
01 - Empregado								
	de	•		de				
150 Assinatura do Empregador o ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AÇOL	u Preposto HIMENTO E INCLI	CIPLUSAO SOCIAL.	V) PAIS					
X 2 ULION ON 151 Assinatura do Trabalhador	Tums o	le Sim	va	152	Assinatura	do Responsável Legal do Trabalhador		

Emitido em: 21/02/2024

30 / 68

Empresa: Associacao de Protecao Acolhimento E Inclusao Social - Pais

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Nome da Folha: rescisão da Ziliane

Data Pagamento: 14/02/2024

Situação: Processada

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Valor Total: R\$ 2.124,80

Tipo: Proventos

Quantidade de Pagamentos: 1

Assinaturas válidas:

Karina Goncalves Dos Passos 14/02/2024 14:44:26

OBS:

Processada

NOME

CPF

AGÊNCIA/CONTA

SITUAÇÃO

TIPO

VALOR

1 Ziliane Antunes de Lima

1489-3 / 67100-2

Pago

Proventos

R\$ 2.124,80

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 21/02/2024 às 18:11:32, por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

**Nelson C***Intónio de Souz***a** Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO

P.P. Karuna Angolus

Assinatura

Nome:

Eduardo de Camargo Assis

Presidente

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

		AVISO PRÉVIO	D DE FÉRIAS		
		NOTIFIC	CAÇÃO		
Nome do empregado ZILIANE ANTUNES DE LIMA				Número Carteira Profissional 0610834	Série 9913
		PERÍO	DDOS	•	
De Aquisição 19/12/2022 A 18/12/2023	De Gozo das Féri 01/02/2024 A	as .01/03/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono	
BASE PARA CÁLCU	LO		PROVENTOS E DI	ESCONTOS	
Faltas não justificadas: Salário Base: Média Horas: Média Valores: Outras Vantagens: TOTAL BASE CALCULO:	00 2.598,70 0,00 0,00 0,00 2.598,70	1/3 do A Adiciona 1/3 do E Salário I 1ª Parce Descont Descont TOTAL I TOTAL I	de Férias: al do Dobro das Férias: al do Dobro das Férias: cobro das Férias: Família: cola 13º Salário: co da Previdência: co do imposto de Renda: colos PROVENTOS: colos DESCONTOS: colos de Co	2.598,70 P 866,23 P 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 314,61 D 70,14 D  3.464,93 P 384,75 D 3.080,18 P	
Pelo presente comunicamos-lhe que, importância líquida de R\$ 3.080,18 (tré CIENTE.	de acordo con ès mil oitenta re	n a Lei, ser-lhe-ão conce ais e dezoito centavos) a	edidas férias relativas ao perío a ser paga adiantadamente.	do acima descrito e a sua dispo	osição fica a
, <u>.</u> ,				Data	: 02/01/2024
ZILIANE ANTUNES DE LIMA			ASSOCIACAO DE PROTECAC PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74	ACOLHIMENTO E INCLUSAO	SOCIAL -
		RECIBO D	E FÉRIAS		
Recebi da firma ASSOCIACAO DE BALNEARIO CAMBORIU a importân minhas férias regulares, ora concedid meu ciente. Para clareza e documento	as e que vou o	lozar de acordo com a d	as e dezollo centavos) que me	elecida a Rua BOM RETIRO, e é paga adiantadamente por n o aviso que recebi em tempo, a	1251 em notivo das no qual dei
Data: 30/01/2024 BALNEARIO CAMBORIU		-	ZILIANE /	ANTUNES DE LIMA	

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

		AVISO PRÉVIO	D DE FÉRIAS				
		NOTIFIC	CAÇÃO			_	
Nome do empregado				Núme	ero Carteira Profissional		Série
ZILIANE ANTUNES DE LIMA				100,000,000,000	0834		9913
		PERÍO	ODOS				
De Aquisição 19/12/2022 A 18/12/2023	De Gozo das Féri 01/02/2024 A	ias \ 01/03/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	T	De Abono		
BASE PARA CÁLCU			PROVENTOS E DES	SCON	ITOS		
			- NOVERTOOL DE				
Faltas não justificadas: Salário Base: Média Horas: Média Valores: Outras Vantagens: TOTAL BASE CALCULO:	00 2.598,70 0,00 0,00 0,00 2.598,70	1/3 do A Adiciona 1/3 do E Salário 1ª Parca Descon Descon TOTAL I	de Férias: Abono de Férias: al do Dobro das Férias: Dobro das Férias:		2.598,70   866,23   0,00   0,00   0,00   0,00   314,61   1,70,14   1,14	P D D	
Pelo presente comunicamos-lhe que importância líquida de R\$ 3.080,18 (t	e, de acordo cor rês mil oitenta re	m a Lei, ser-lhe-ão conc eais e dezoito centavos) ຄ	edidas férias relativas ao período a ser paga adiantadamente.	o acima	ı descrito e a sua		ição fica a 02/01/2024
ZILIANE ANTUNES DE LIMA			ASSOCIAÇÃO DE PROTECCA			,	
			ASSOCIACAO DE PROTECAO / PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74	ACOLH	IMENTO E INCLU	SAO S	OCIAL -
		PECIPO D	ΕΕΈΡΙΑΟ				
Recebi da firma ASSOCIACAO DE BALNEARIO CAMBORIU a importâ minhas férias regulares, ora concedi meu ciente. Para clareza e documen	idas e que vou o	nozar de acordo com a c	LUSAO SOCIAL - PAIS, estabe				
Data: 30/01/2024 BALNEARIO CAMBORIU			ZII IANE A	NTI INIT	C DE LIMA	.p.	





#### Consultas - Emissão de comprovantes

20/02/2024

- BANCO DO BRASIL - 17:02:20

0004

148901489

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO S - PAIS

AGENCIA: 1489-3

71.153-5

DATA DA TRANSFERENCIA

20/02/2024

NR. DOCUMENTO

551.489.000.034.816

13.409,23

VALOR TOTAL
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE AGENCIA: 1489-3 CONTA:

34.816-3

NR. DOCUMENTO

551.489.000.071.153

NR.AUTENTICACAO

D.56E.CF7.D4E.58C.99D

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO Assinatura Progu Eduardo de Camargo Assis Nome: Presidesidente

Nelson António de Souza



# Relatório Folha Pagamentos

Emitido em: 22/02/2024

Empresa: Associacao de Protecao Acolhimento E Inclusao Social - Pais

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Agência/Conta: 1489-3-NaN / 71153-5-NaN

Nome da Folha: Folha de pagamento 22.fev.2024 16:50:49

Data Pagamento: 22/02/2024

Situação: Agendada

Agência/Conta: 1489-3-NaN / 71153-5-NaN

Valor Total: R\$ 3.080,18

Tipo: Férias LP

Quantidade de Pagamentos: 1

Assinaturas válidas:

Karina Goncalves Dos Passos 22/02/2024 16:52:59

OBS:

Agendada

NOME

CPF

AGÊNCIA/CONTA

SITUAÇÃO TIPO

Ziliane Antunes de Lima

1489-3 / 67100-2

Agendado

Férias Lp

R\$ 3.080,18

**VALOR** 

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 22/02/2024 às 16:53:20 , por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-088

Nelson Cantónio de Souza Tesoureiro CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTE

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO

EM 22 1 2024

P.P. Karma Prushus

Assinatura

Nome: Eduareo de le amargo Assis

Presidente

#### AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

BASE PARA CÁLCULO         PROVENTOS E DESCONTOS           raltas não justificadas:         00         Férias:         2.598,70         P           raltario Base:         2.598,70         1/3 das Férias:         866,23         P           riédia Horas:         0,00         Abono de Férias:         0,00           riédia Valores:         0,00         1/3 do Abono de Férias:         0,00           routras Vantagens:         0,00         Adicional do Dobro das Férias:         0,00			Name						
Série   0323753   0948   0948   0323753   0948   0948   0323753   0948   0948   0323753   0948   0323753   0948   0323753   0948   0323753   0323753   0348   0323753   0323753   0348   0323753   0348   0323753   0348   0323753   0348   0323753   0348   0323753   0348   0323753			NOTIFIC	CAÇAO					
De Guzzo das Férias   De Guzzo das Férias   15/02/2024 A 15/03/2024 = 30 Dias   De Guzzo da Licença Remtunerada   De Abono		RINO							
Second			PERÍ	opos		- 1			
Selfatas não justificadas:   00			i/03/2024 = 30 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono				
Salário Base:   2.598,70   1/3 das Férias:   366,23   P	BASE PARA CÁLCUL	0		PROVENTOS E DESCONTOS					
	raltas não justificadas: calário Base: flédia Horas: flédia Valores: Dutras Vantagens: OTAL BASE CALCULO:	2.598,70 0,00 0,00 0,00	1/3 das Abono 1/3 do A Adicion 1/3 do I Salário 1ª Paro Descon Descon TOTAL	de Férias: Abono de Férias: al do Dobro das Férias: Dobro das Férias: Familia; ela 13º Salário: to da Previdência: to do imposto de Renda: DOS PROVENTOS: DOS DESCONTOS:	866,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 314,61 53,58 3,464,93 368,19	P D D			

#### **RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua BOM RETIRO, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 3.096,74(três mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plema e geral quitação.

Data: 13/02/2024 BALNEARIO CAMBORIU

SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO



# Relatório Folha Pagamentos

Emitido em: 21/02/2024

Empresa: Associacao de Protecao Acolhimento E Inclusao Social - Pais

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Nome da Folha: Folha de pagamento 14.fev.2024 14:31:19

Data Pagamento: 14/02/2024

Situação: Processada

Agência/Conta: 1489-3 / 71153-5

Valor Total: R\$ 3.096,74

Tipo: Férias LP

Quantidade de Pagamentos: 1

Assinaturas válidas:

Karina Goncalves Dos Passos 14/02/2024 14:34:16

OBS:

Processada

NOME

CPF

AGÊNCIA/CONTA

SITUAÇÃO

TIPO

VALOR

Simone C Costa Zeferino

1489-3 / 67092-8

Pago

Férias Lp

R\$ 3.096,74

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 21/02/2024 às 18:11:54, por JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

**Nelson CAntónio de Souza** Tesoureiro

Code	The state of the s	CC: PENSE LEVE Mensalista		Folha Mensal Janeiro de 2024	
513 Cédigo	AGENTE SOCIAL		515310 Admissão:	8 1 01/08/2022	
8781 998	Descrição DIAS NORMAIS I.N.S.S.	Referência 30,06 8,18		Desconlos 212,70	Deschero fer recobied a timportancia liquida discriminada nego recibo. WINDA Allamos
	dark Sees Sal. Cont. NVST Bees CMc. FCTS 98,70 2.598,70 2.598,70	F.G.T.S do MSo 207, 89	2.598,70  Vetor Liquido Base Cate, IRRF 2.070,70	212,70 2.386,00 False IRRF 0,00	De la

Data

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI. CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PENSE LEVE Folha Mensal Mensalista Janeiro de 2024 Código Nome do Funcionário Departamento Cilial 513 SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO 515310 8 1 AGENTE SOCIAL Admissão: 01/08/2022

Código		Descrição		Referência	Vencimentos	December
8781	DIAS NORMAIS	,				Descontos
998				30,00		242 = 2
	one and the second			8,18		212,70
						ı
19						1777
, ,						
					Total de Vencimentos	Total de Descontos
					2.598,70	212 70
					2.330,70	212,70
					Valor Liquido 🖒	2.386,00
	Salário Base 598,70	Sal. Contr. INSS	Base Cálc, FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc, IRRF	Faixa IRRF
۷.	390,10	2.598,70	2.598,70	207,89	2.070,70	0,00

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.

CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PENSE LEVE Folha Mensal Mensalista Janeiro de 2024 Nome do Funcionário СВО Departamento Filial 513 SIMONE CRISTINA DA COSTA ZEFERINO 1 515310 8 AGENTE SOCIAL Admissão: 01/08/2022 Código Descrição Referência Vencimentos Descontos 8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.598,70 998 I.N.S.S. 8,18 212,70 Total de Vencimentos Total de Descontos 2.598,70 212,70 Valor Liquido 2.386,00 Salário Base Sal. Contr. INSS Base Cálc, FGTS F.G.T.S do Mês Base Cálc, IRRF Faixa IRRF 2.598,70 2.598,70 2.598,70 207,89 2.070,70 0,00

Pongo	Name to Fundamento			: PENSE LEVE Mensalista		Folha Mensal Janeiro de 2024	
514	ZILIANE AGENTE S	ANTUNES DE LIM OCIAL	A		515310	Departamento Filial 1	7.
Código		Descrição			Admissão:	01/08/2022	
8781	DIAS NORMAI	.c		Referência	Vencimentos	Descontos	9
998	I.N.S.S.	.0		30,00	2.598,70	Desconios	. `
- 1	the state of the s			8,18	2.000,70		recibo
1						212,70	e e
							nes
- 1							nada
1							Declaro Ier recebido a importância liquida discrimina
- 1							disc
- 1							pint
- 1							iii C
1							riân
						11	одш
- 1							8
							- Epig
							rec
					1		0
				1		- 11	60
						- 11	۵
							3
					Total de Verminance	Total de Descontes	8
				4	2.598,70	210 5-	
					2.000,70	212,70	8
Tali	ario Dune				Vulor Liquido -	2 200 00	
	98,70	Sal. Comb. INSS	Base Cále, FGTS	F.G.T.S do Mán		2.386,00	2
	, 10	2.598,70	2.598,70	207,89	2.070,70	Falsa IRRF	

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI. CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PENSE LEVE Folha Mensal Mensalista Janeiro de 2024 Código Nome do Funcionário СВО Departamento 514 ZILIANE ANTUNES DE LIMA 515310 8 1 AGENTE SOCIAL Admissão: 01/08/2022

Código		Danavia # -				
	DING MODALE	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
8781 998				30,00 8,18		212,70
					Total de Vencimentos	Total de Descontos
					2.598,70	212,70
	Salário Base				Valor Liquido	2.386,00
	598,70	Sal. Contr. INSS 2.598,70	Base Cálc. FGTS 2.598,70	F.G.T.S do Mês 207,89	Base Cálc. IRRF 2.070,70	Faixa IRRF 0 , 0 0

Static Base   Salicor INSS   Base Calc. Fot 6   Calc. Solid Salicor Institute   Sali	CNPJ:		01-74	CC:	PENSE LEVE Mensalista		Folha Mensal Janeiro de 2024
Admissão: 01/08/2022			NES DE LIMA				
Código   Descrição   Referência   Vencimentos   Descontos							- 11
STATE   DIAS NORMAIS   30,00   2.598,70   212,70						Admissao:	01/08/2022
1. N. S. S.   30,00   2.598,70   212,70			Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
Total de Vencimentos  2.598,70  212,70  Valor Llquido  2.386,00  Salário Base  Sal. Contr. INSS  Base Calc. FGTS  7.508,70  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Calc. FGTS  7.508,70  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Calc. FGTS  7.508,70  Salário Base Sal. Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Calc. FGTS  7.508,70  Salário Base Sal. Contr. INSS  Salário Base Salário Base Salario Base					30,00	2.598,70	
Total de Vencimentos  Total de Vencimentos  2.598,70  212,70  Valor Llquido  3.386,00  Salário Baseo Sal Contr. INSS Base Calc. FGTS F,G,T,S do Mês Base Calc. IRRF Falxa IRRF	998	I.N.S.S.			8,18		212,70
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF		ii .					
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							-, -
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF	3.						
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF							
2.598,70 212,70  Valor Liquido   Contr. INSS  Salário Base Sal. Contr. INSS  Base Cálc. FGTS  F.G.T.S. do Mês  Base Cálc. IRRF  Falxa IRRF  Falxa IRRF			1				
Valor Liquido						Total de Vencimentos	Total de Descontos
Salário Base         Sal. Contr. INSS         Base Cálc. FGTS         F.G.T.S do Más         Base Cálc. IRRF         Falxa IRRF           2         5.9.8         7.0         2         5.9.0         7.0         2         7.0         2         7.0         2         7.0         2         7.0         2         <						2.598,70	212,70
2 5 0 R 7 O C 5 0 0 0 7 O C 5 0 0 0 7 O C 5 0 0 0 7 O C 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0						Valor Liquido	2.386,00
	I						
	۷.	2	. 330, 10	2.598,70	207,89	2.070,70	0,00

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ





# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Verificar autenticidade

**DATA DA VALIDADE:** 

16159 / 2024	17/01/2024	16/04/2024
CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIA	ıL:
10.213.178/0001-74	ASSOCIACAO DE PRO PAIS	TECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 159931

ATIVIDADE CNAE:

**NÚMERO CERTIDÃO:** 

8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

DATA DA EMISSÃO:

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:** 

Logradouro: BOM RETIRO, 1251 Complemento:
Bairro: DOS MUNICÍPIOS CEP: 88337-420

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

### **DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

### C2416159N9688D24

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú https://www.bc.sc.gov.br/

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Rua Dinamarca, 320

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.213.178/0001-74 Certidão nº: 4061372/2024

Expedição: 17/01/2024, às 14:29:29

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74** 

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 230140395024958

 Data de emissão:
 28/12/2023 13:01:59

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 25/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:57:33 do dia 05/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2024.

Código de controle da certidão: **2840.7ABF.BFA8.DC61** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.213.178/0001-74

Razão Social:

ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS

Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /

88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604333969554442

Informação obtida em 27/02/2024 08:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



## Ficha de Ligações Telefônicas

## Agente Social - Balneário Camboriú

#### Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	12/0/12	Cleuza melo	(47)991568832	
2	12/01/24	Luiz melo	(47)991568832	
3	12/01/24	Neucy	(11)970843663	
4	19/01/24	Carla Gimenes.	(47)988297295	
5	19101124	Moria Cristina	(48) 99102 2396	
6	19101124	Den: 6e	(47) 984265180	
7	19/01/24	Oneide	(48).99915145	
8	2601/24	Meri Cristine Mincato	(48) 991 5445	
9	20101/24	Mara Valter	(47)984484523	
10	2010/24	VERO MOROPERE	(5)984931969	
11	xororay	Sandra Espindola	(42)99189 2800	
12	29/01/24	Paulo Amaral	(51)981918173	
13	29/01/29	Neuza Massalai	47992753946	
14	29/0/20	Sonia Moser	F080018R(P)	
15	29/0/24	Jose Barbosa	(QL) 99879699	
16	05/02/2	Wena Ligia	(49)99825777	8
		Profissional Responsável:	none C. Lefe	uno
		Agente Social		

Fone: (47) 3398 4949 Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos M paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-4

Ficha de Ligações Telefônicas

### Agente Social - Balneário Camboriú

#### Mês/Ano de referência:

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	05/02/24	Newton vag	(47)99347233	
2	05/02/2	Anita Lima	4+196463334	
3	05/02/3	14 Ana Soares	(47) 996554652	
4	05/02/2	gritorio Vilian	(41)99206841	
5	OFIDAL	Leila	(41)99206841	
6		GRAÇA		
7	1 1	VTAnia MARIA ORELUA	47)991650983	
8	OFIDER	Magarete Zimmermann	(4+)9963/1953	
9	04/02/6	UTSolde SCHNEIDER	(47)984186424	
10		1 Silda BAYER	99980969	
11		Célia Mageda	54984041388	
12		Sania Viana	984639991	
13		Lauro		
14	09/2/2	1 Raquel	41984186828	
15		I sakel Dellepiane	9999 5525	
16	09/2/24		991039250	1

Profissional Responsável:

Agente Social

Fone: (47) 3398 4949 Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos N paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-4



## Ficha de Ligações Telefônicas

# Agente Social – Balneário Camboriú

### Mês/Ano de referência:

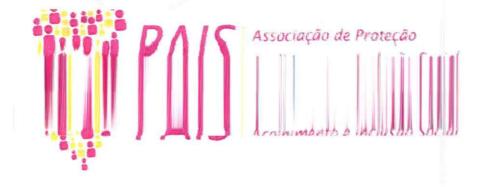
	Data	Nome	Telefone	Horário
	3/10/124	Nara Sontes		
	3/10/126	Nilsa Rocha		
	31/01/24	Eligabete Borabosa	(47)	
ļ	1 1	ARTHUR SEHRAMM	(55)33633701	
5		Isabel Lima	54.99996525	
6		Heloisa		
7	07/2 /2	Rosangela ADão	4899724404	
8	07/2/2	Heloisa Horter	47-997757580	
9	V 100			
10				
11				
12				
13				,
14				
15				
16				

Profissional Responsável:

Zelione antiens de Lus

Fone: (47) 3398 4949

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos N paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-4



Ficha de Atendimento

Agente Social - Balneário Camboriú

Mas/Also de referência

	Date Norm	Idade	Assinatura
1	idada A		
	10/01/24 Jeusa Masselai nui	noi.	6 1
2	10/0/24 Maria Das Gracas		Sto
3	17/01/24 Same Santana		Hame
4	17/01/24 Ildena Keihn		Horn &
5	Alollar Jose Grederico Kerlin		Jose F. Kuhn
6	17/0/24 Zelvania Barbosa		Telvania
7	24/01/24 I solde 5 duridy		Slught
	24/01/24 Diva Pating		Din Tetry
9	24/01/24myriam O. dos S. Frede	ad	105
10	24/01/21 Lourde B. Dalmors		Loude
11	24/0/24 moria Isabel G. de.	Sonja	a John Sugar
12	24/0124 Laskel		Shrfish.
13	2961 Dione		naud
14			AD
15	29/01/24/plange P. Juva Touto		
16	29/0/2000 3 P. Suse		Dr.

Profissional Responsável:

Adanta Social

Zilione antimos de Livo

AIS   Associação de Proteção   10/06/56   ARBOZA   28/04/54   28/04/54   28/04/54   28/04/54   28/04/54   28/05/58   28/0	10/06/56 28/04/54 16/05/58 05/05/40 13/12/51 02/12/67 25/01/65 19/08/51 23/07/58 18/11/64 03/11/63 23/03/55 19/03/53 25/1/68 28/10/50 14/02/47 11/06/39 23/01/55 12/01/53 9 03/12/49 04/12/1957 16/03/1956 4: 27/07/1977 (6		28/08 MACIN	-	MARIA	SUZETE	ANITA CANITA	O ISB	WILMA	20106 YARA LIGIA		VERAN		VERAN	VERAL		SOIOS TELMA		SIRLEY		19108 SONIA		108		ROZIN	29/08 ROSA	0.00 m	(a) (a) (a) (b) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c
10/06/56 28/04/54 16/05/58 05/05/40 13/12/51 22/01/65 419/08/51 423/07/58 419/03/55 119/03/53 425/1/68 9926/10/50 512/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/53 923/01/55 - 12/01/55 - 1	10/06/56 41 9 9107 5885  28/04/54 47 9 9988 7465  16/05/58 47 996361732  05/05/40 41 999872200  13/12/51 47 984539991  02/12/67 47 9 9937 6034  25/01/65 47 991549766  19/08/51 47 9 9742-0270  18/11/64 11 9 98206943  03/11/63 49 998257778  23/03/55 18 9 9726 4642  19/03/53 47 996020605  25/1/68 999547735  28/10/50 51 9 8493 1969  14/02/47 47 9 9835-0698  11/06/39 47 991394733  23/01/55 -  12/01/53 99677 72898  03/12/49 54 999273488  04/12/1957 (47)98471-2908  16/03/1956 47)99955-2578  27/07/1977 (65)99608-4600  29/1 9/35 99/1 1889	IF) EL	POSA MELLIN	A APARECIDA SIQUEIRA MACIEL	EREZINHA DE SIMAS	TEREZA DA COSTA ARAUJO	WERNER	OSSI	BRANCO	IGIA	MARIE DE LARA	VERA MARONEZE	VERCEDINO ABREU	MARIA NUNES DOS REIS	ÚCIA GIBRAN	IGIA AGUIRRA	TELMA ROCHA	A MORESCHI PLANAS	MONTES	TRAVASSO	REGINA MOSER	SONIA VIANA	MARIE LARA	CLAIR WILLIANS	IHA BARBOZA	ROSA MORO	** PAIS   Associação de Proteção   Acothimento e Inclusão Social	
41 9 9107 5885 47 9 9988 7465 47 9 9988 7465 47 9 9937 6034 47 9 91549766 47 9 8918 3271 47 9 9726 4642 47 99520735 51 9 8493 1969 47 991394735 51 9835-0698 47 991394733 - 99677 72898 54 999273488 (47)98471-2908 47)99955-2578 (65)99608-4600		011 113	201012	27/07/1977	16/03/1956	04/12/1957	03/12/49	12/01/53	23/01/55	11/06/39	14/02/47	28/10/50	25/1/68	19/03/53	23/03/55	03/11/63	18/11/64	23/07/58	19/08/51	25/01/65	02/12/67	13/12/51	05/05/40	16/05/58	28/04/54	10/06/56		
		MALO! IL!	00/1000	(65)99608-4600	47)99955-2578	(47)98471-2908	54 999273488	99677 72898	r	47 991394733	47 9 9835-0698	51 9 8493 1969	999547735	47 996020605	18 9 9726 4642	49 998257778	11 9 98206943	47 9 9742-0270	47 9 8918 3271	47 991549766	47 9 9937 6034	47 984539991	41 999872200	47 996361732	47 9 9988 7465	41 9 9107 5885		

16/08 16/08 16/08 16/08 16/08 21/08 21/08 21/08	
Blenos Conbario Batal Conbario Mariangera, Parlici verne Maria Adenira Codiere Planaira Santo de Si lue Elhara Patricia Diac Toledo Graciete Santos	BEDE S
(4) (5) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	
By the section of the	Market State of the state of th

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO

**SOCIAL - PAIS** 

**PERÍODO:** de 16/01/2024 a 31/01/2024

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do Projeto Pense leve 80 atendimentos pelas agentes sociais.

# 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

# OBJETO DO CONVÊNIO OBJETIVO GERAL DO PROJETO Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para|Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo famílias de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú recebe<mark>para famílias de Balneário Camboriú. O bem-estar é um</mark> diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, estado de satisfação no qual a pessoa se sente bem física buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas e emocionalmente. As relações com familiares, amigos/as e por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos,|colegas de trabalho, a relação com o trabalho, a podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando<mark>alimentação, o padrão de sono e as atividades nos tempos</mark> gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo∥ivres interferem no nosso bem-estar e, assim, na nossa tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio. saúde.

Fone: (47) 3398 4949

# 3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

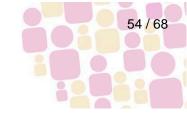
Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	80	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos em grupo	Atendimentos/mês 68		1	Não houve início dos grupos ainda. Iniciará em fevereiro

# 4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Adultos	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e		80	
outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Realizado		
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela		0	0
instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)			
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2)			
(Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Realizado	80	80
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida			
pelo projeto	Realizado		80

Fone: (47) 3398 4949

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios, paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420



# 5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

# 6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2024.

# Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.

Fone: (47) 3398 4949

Rua Bom Retiro nº 1251, Bairro dos Municípios, paisbcinclusaosocial@live.com Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-420

DATA: 01/02/2024

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

HORA: 17:23:13 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) PÁG: 001/001

#### RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74

COMPETÊNCIA: 01/2024 CÓD REC: 150 FPAS: 515 SIMPLES: 1

\_\_\_\_\_\_

QTDE TRABALHADORES
7

REMUNERAÇÃO
14.982,03

DEPÓSITO
1.198,56

ENCARGOS FGTS
0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC
0,00

TOTAL A RECOLHER 1.198,56

------

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2024

## RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLH COMP: 01/2024 COD REC: 150	HIM E INC SOCI COD GPS: 21		ENT: 0115 SIMPLES:	1	RAT:			3.178/0001-74 AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: ASSOC DE PROT	ACOLHIM E INC	C SOCIAL PAIS				INSCRIÇÃO:	10.21	3.1/8/0001-74
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTA	ĄÇÃO	СВО
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA		160.08574.25-8	09/02/2021	01	05	02/10/2023	Q1	04221
2.647,05	0,00	0,00	217,05			211,76		0,00
ELIZIANE CORDEIRO DA SILVA		160.08574.25-8	09/02/2021	01		30/01/2024	Z1	04221
DANIELLA ZANCO COSTA		125.57351.58-1	05/10/2023	01				04221
2.647,05	0,00	0,00	226,64			211,77		0,00
EMA BEUTING		140.29215.72-2	25/10/2022	01				05143
1.634,12	0,00	0,00	128,89			130,72		0,00
PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS	PASSOS	203.17006.63-5	01/06/2018	01				04110
1.733,33	0,00	0,00	137,81			138,66		0,00
SIMONE CRISTINA DA COSTA ZE	FERINO	128.30105.72-0	01/08/2022	01				05153
2.598,70	0,00	0,00	220,84			207,90		0,00
ZILIANE ANTUNES DE LIMA		137.90670.72-2	01/08/2022	01				05153
2.598,70	0,00	0,00	220,84			207,90		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 13.858,95 0,00 0,00 1.152,07 1.108,71 0,00 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13

PÁG: 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

COMP: 01/202	4 COD REC: 150	HIM E INC SOCIAL PAIS  COD GPS: 2100 FPAS: 5  ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	15 OUTRAS ENT: 0115 N° DE CONTROLE: N8fdF7	SIMPLES:1 RAT: 2,0 bh1300000-7	N° ARQUIVO: JVSuBhFO INSCRIÇÃO: 10.213.17 FAP: 1,00 RAT AJUST INSCRIÇÃO: 10.213.17	8/0001-74 FADO: 2,00
LOGRADOURO: CIDADE: BALN	BOM RETIRO 12 EARIO CAMBORIU		BAIRI CEP: 88337-420	RO: MUNICIPIOS	CNAE PREPONDERANTE	8730199 8730199
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º	PREV SOC
01	6	13.858,95	0,00	11.211,90		0,00
TOTAIS:	6	13.858,95	0,00	11.211,90		0,00

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0003/0009

# RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E IN COMP: 01/2024 COD REC:150 COD C TOMADOR/OBRA: ASSOC DE PROT ACOLHIM	GPS: 2100 FPAS: 515		T: 0115 SIMPLES: 1 LE: N8fdF7bh1300000-	, -	N° ARQUIVO: JVSuBhF INSCRIÇÃO: 10.213.1 FAP:1,00 RAT AJU INSCRIÇÃO: 10.213.1	.78/0001-74 STADO: 2,00
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251			BAIRRO: MUNICII	PIOS	CNAE PREPONDERANTE	8730199
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU	UF: SC CEP:	: 88337-420	TELEFONE: 0047	3398 4949	CNAE:	8730199
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP	: 1	.621,92 C	CONTRIB SEGURADOS - 1	DEVIDA:		1.152,07
SALÁRIO FAMÍLIA:		•	RECEITA EVENTO DESP/			0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:		•	PERC DE ISENÇÃO DE F			0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM .		. ,	.3º SALÁRIO MATERNID	ADE:		0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC			OM PRODUÇÃO PJ:			0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC			OM PRODUÇÃO PF:			0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC	. 25 ANOS:	0,00 V	ALOR DAS FATURAS EM	ITIDAS PARA O TO	DMADOR:	0,00
COMPENSAÇÃO						
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:		VALOR S	SOLICITADO:		0,00
VALOR ABATIDO:	PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:		VALOR S 0,00 VALOR 1	EXCEDENTE AO LIM	MITE DOS 30%:	0,00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)						
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO	SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENS	SAR/RESTITUIR:	0,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPE	CTAT /OCODDÊNICTA					
15 ANOS:	0.00 20 ANOS:		0,00	25 ANOS:		0,00
OUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:		0	OUANTIDADE:		0,00
~	~ ~			~ -		
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDI	GOS					
H: 0 I1: 0 I2:	0 13: 0 14:	0 I5:	: 0 ј:	0 K:	0 L: 0 M	: 0
N1: 0 N2: 0 N3:	0 01: 0 02:	0 03:	: 0 P1:	0 P2:	0 P3: 0 Q1	: 1
Q2: 0 Q3: 0 Q4:	0 Q5: 0 Q6:	0 Q7:	: 0 R:	0 R1:	0 S2: 0 S3	: 0
T1: 0 T2: 0 U1:	0 U2: 0 U3:	0 V3:	: 0 W:	0 x:	0 X1: 0 Y	: 0
z1: 1 z2: 0 z3:	0 Z4: 0 Z5:	0 Z6:	: 0 Z6:	0		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

59 / 68

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0004/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOL COMP: 01/2024 COD REC:150 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE	COD GPS: 21		OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	L RAT	2: 2,0	FAP: 1,00 F	0.213.178/0001-74 RAT AJUSTADO: 2,00 2.5/2.20//0001-03
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PAS BASE CÁL 13°SAL PRE BASE CÁL PREV SOCIA	EV SOC CONTRIB	ADMISSÃO SEG DEVIDA	CAT OCC	DATA/	COD MOVIMENTA DEPÓSITO	ÇÃO CBO JAM
LUCIANA SILVEIRA 1.123,08	0,00		0,00	26/01/2023 84,23	01		89,85	04221 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 1.123,08 0,00 0,00 84,23 89,85 0,00 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

COMP: 01/202			515 OUTRAS ENT: 0115 S N° DE CONTROLE: IjwgrNB	SIMPLES:1 RAT: 2,0 3SJT00000-8	N° ARQUIVO: JVSuBhF0 INSCRIÇÃO: 10.213.17 FAP: 1,00 RAT AJUST INSCRIÇÃO: 82.5/2.20	8/0001-74 FADO: 2,00
LOGRADOURO: CIDADE: BALN	BOM RETIRO 12 JEARIO CAMBORIU	UF: SC	BAIRF CEP: 88337-420	RO: MUNICIPIOS	CNAE PREPONDERANTE	8730199 8730199
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13°	PREV SOC
01	1	1.123,08	0,00	1.123,08		0,00
TOTAIS:	1	1.123,08	0,00	1.123,08		0,00

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0006/0009

# RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

COMP: 0	1/2024 COD R	OT ACOLHIM E I EC:150 COD PIO DE ITAPEMA	GPS: 2100	AIS FPAS: 51		ENT: 0115 ROLE: IjwgrN			: 2,0	N° ARQUIVO INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 INSCRIÇÃO:	10.213.1 RAT AJUS	78/0001-74 STADO: 2,00
LOGRADO	URO: BOM RE	TIRO 1251			_	BAIR	RO: MUNICI	PIOS		CNAE PREPO	NDERANTE	8730199
CIDADE:	BALNEARIO CA	MBORIU	τ	JF: SC	CEP: 88337-	420 TELE	FONE: 004	7 3398 49	949	CNAE:		8730199
VALOR D	EV PREV SOC (	CALCULADO SEFII	: :		396,43	CONTRIB SEC	GURADOS -	DEVIDA:				84,23
SALÁRIO	FAMÍLIA:				0,00	RECEITA EVI	ENTO DESP/	PATROCÍN	io:			0,00
-	MATERNIDADE:				0,00	PERC DE ISI	ENÇÃO DE F	ILANTROP	PIA:			0,00
VALORES	PAGOS COOP 1	RABALHO - SEM	ADICIONAL:		. ,	13° SALÁRIO		ADE:				0,00
		RABALHO - ADIO				COM PRODUÇÃ						0,00
		RABALHO - ADIO				COM PRODUÇÃ						0,00
VALORES	PAGOS COOP 1	RABALHO - ADIO	C. 25 ANOS:		0,00	VALOR DAS I	FATURAS EN	IITIDAS F	PARA O TO	OMADOR:		0,00
COMPENS	 ACÃO											
	INICIAL:		PERÍ	ODO FINAL:			VALOR	SOLICITA	DO:			0,00
VALOR A	BATIDO:		0,00 VAL	OR A COMPENSA	R:	0	,00 VALOR	EXCEDENT	E AO LI	MITE DOS 30%:		0,00
	O (LEI 9.711											
	NFORMADO:	_/ 90 /	0,00 VA	OR ABATIDO E	ELO SEFIP:	(	0,00	VALOR A	COMPENS	SAR/RESTITUIR	<b>:</b> :	0,00
BASE DE	CÁT.CIII.O ADOS	SENTADORIA ESPI	ECTAL/OCORR	ÊNCT A								
15 ANOS		DENTINDOREIT EDIT	0,00	20 ANOS:		0	,00	25 A	NOS:			0,00
QUANTID	ADE:		0	QUANTIDADE	:		0	QUAN	TIDADE:			0
OHANTID	ADE DE MOVIME	ENTAÇÕES / CÓD:	TGOS									
QUIIVIID	7101 01 110 1111	11111QULD / COD.	1005									
н:	0 I1:	0 12:	0 13:	0 14	. 0	I5: 0	) J:	0 K	:	0 L:	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 01:	0 02	0	03:	) P1:	0 P	2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6	0	Q7: 0	) R :	0 R	1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3	0	V3: 0	) W:	0 X	:	0 X1:	0 Y:	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5	. 0	Z6: 0	Z6:	0				

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024

HORA: 17:23:13 PÁG: 0007/0009

### RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSO COMP: 01/202 TOMADOR/OBRA	4 COD REC: 150	IIM E INC SOCIAL PAIS COD GPS: 2100 FPAS:	N° DE CONTROLE: C5Hby 515 OUTRAS ENT: 0115	70VsZaM0000-7 SIMPLES:1 RAT: 2,0	N° ARQUIVO: JVSuBhF0v- INSCRIÇÃO: 10.213.178 FAP: 1,00 RAT AJUSTA INSCRIÇÃO:	/0001-74
LOGRADOURO:	BOM RETIRO 125	51		IRRO: MUNICIPIOS		8730199
CIDADE: BALN	EARIO CAMBORIU 	UF: SC	CEP: 88337-420		CNAE:	8730199
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13°	PREV SOC
01	7	14.982,03	0,00	12.334,98		0,00
TOTAIS:	7	14.982,03	0,00	12.334,98		0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA FGTS

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACO COMP: 01/2024 COD REC:150 TOMADOR/OBRA:		IS N° FPAS: 515	DE CONTROLE: C5Hb	-	RAT: 2,0	Nº ARQUIVO: JVSuBh INSCRIÇÃO: 10.213. FAP: 1,00 RAT AJU INSCRIÇÃO:	178/0001-74		
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1	251		BA	IRRO: MUNICIPIOS	3	CNAE PREPONDERANTE	8730199		
CIDADE: BALNEARIO CAMBORIU	UE	SC CE				CNAE:	8730199		
MODALIDADE : "Branco"-RECO	OLHIMENTO AO FGTS E		REVIDÊNCIA						
			FGTS - 8%						
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRI	0		14.982,03						
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO			0,00						
QUANTIDADE TRABALHADORES			7						
VALORES DO FGTS									
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024									
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CON	TRIB SOCIAL	ENCARGOS (	CONTRIB SOCIA	L TOT	AL RECOLHER		
1.198,56	0,00		0,00		0,0	0	1.198,56		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13 PÁG: 0009/0009

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS N° DE CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7 INSCRIÇÃO: 10.213.178/000 COMP: 01/2024 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES:1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: TOMADOR/OBRA:	
LOGRADOURO: BOM RETIRO 1251 BAIRRO: MUNICIPIOS CNAE PREPONDERANTE 873	0199
	0199
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.018,35 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.23	36,30
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
·	0,00
·	0,00
	0,00
	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00
GOMDEWA AÑ O	
COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO:	0,00
	0,00
·	· 
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	
	0,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	
	0,00
OUANTIDADE: 0 OUANTIDADE: 0 OUANTIDADE: 0 OUANTIDADE:	0,00
v voil.112122	· ·
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	
H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M:	0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1:	1
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R: 0 R1: 0 S2: 0 S3:	0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 X1: 0 Y:	0
Z1: 1 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0	

65 / 68

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

HORA: 17:23:13 PÁG: 0001/0003

DATA: 01/02/2024

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

	HIM E INC SOCIAL PAIS INSCRI S: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RA		4 N° CON	
	ROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS	<u>-</u>		
LOGRADOURO			CIDADE	CEP UF
BOM RETIRO 1251				88337420 SC
MODALIDADE : "Branco"-Reco	lhimento ao FGTS e Declaração	à Previdência		
	ES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.211,90	REM SEM 13° SALÁRIO	13.858,95	
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00	
		DEPÓSITO		
	į.	ENCARGOS FGTS	0,00	
	į	CONTRIB SOCIAL	0,00	
	·	ENCARGOS CONTRIB SOC		
TOTAL TRABALHADORES	6 ¦	TOTAL TRABALHADORES	6	
TOTAIS DO TOMADOR				
	RES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	11.211,90	REM SEM 13° SALÁRIO REM 13° SALÁRIO	13.858,95	
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00	
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.152,07	DEPÓSITO	1.108,71	
VAL DEVIDO PREV SOC	1.621,92	ENCARGOS FGTS	•	
	i I	CONTRIB SOCIAL	- · · · ·	
	<u> </u>	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6	

66 / 68

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/02/2024 HORA: 17:23:13

PÁG: 0002/0003

## RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

		INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 IQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT	N° C	
TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO	DE ITAPEMA	INSCRIÇÃO: 82.572.207	7/0001-03 N° C	ONTROLE: IjwgrNBSJTo0000-8
LOGRADOURO		BAIRRO	CIDADE	CEP UF
NEREU RAMOS 134		CENTRO		
MODALIDADE : "Branco"-Reco	olhimento ao FGTS e Decl	aração à Previdência		
VALORES PREVIDÊNCIA		I .	VALORES FGTS - 8	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.123,08	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123.0	8
REM BASE CALC 13° SAL		REM 13° SALÁRIO	0,0	
		DEPÓSITO	89,8	5
		ENCARGOS FGTS	0,0	0
		CONTRIB SOCIAL	0,0	0
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,0	0
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES		1
TOTAIS DO TOMADOR				
VALORES PREVIDÊNCIA		 	VALORES FGTS – 8	
REM SEM 13º SALÁRIO	1.123,08	REM SEM 13° SALÁRIO	1.123,0	8
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,0	0
CONTR SEGURADOS DEVIDA	84,23	DEPÓSITO	89,8	5
VAL DEVIDO PREV SOC	396,43	ENCARGOS FGTS	0,0	0
		CONTRIB SOCIAL	0,0	
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,0	0
TOTAL TRABALHADORES	1 	TOTAL TRABALHADORES		1

67 / 68

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) MINISTÈRIO DA FAZENDA - MF DATA: 01/02/2024

HORA: 17:23:13

PÁG: 0003/0003

#### RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000119 985601802400 207685180816 021317800011

1.198,56

N° AROUIVO: JVSuBhF0v4f0000-1 EMPRESA: ASSOC DE PROT ACOLHIM E INC SOCIAL PAIS INSCRIÇÃO: 10.213.178/0001-74 Nº CONTROLE: C5Hby0VsZaM0000-7 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 COD REC: 150 COMP: 01/2024 TOTAIS DA EMPRESA VALORES PREVIDÊNCIA VALORES FGTS - 8% REM SEM 13° SALÁRIO 14.982,03 0,00 REM 13º SALÁRIO REM BASE CALC 13° SAL 0,00 1.236,30 DEPÓSITO CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.198,56 VAL DEVIDO PREV SOC 2.018,35 ENCARGOS FGTS 0,00 CONTRIB SOCIAL 0,00 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00 7 TOTAL TRABALHADORES 7 TOTAL TRABALHADORES

TOTAL A RECOLHER



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2024 17:24:28.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s), ocorrência(s), encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo JVSuBhF0v4f00001.SFP é:

9A6Adef8-AF9A-4CAE-B6A7-BAFCA53F70F5

Transmissor: CONTABILIDADE OLIANI LTDA:11126134000170,0=ICP-Brasil

Inscrição do Transmissor: 11126134000170 Responsável: CONTABILIDADE OLIANI Inscrição do Responsável: 01895582962

Competência: 01/2024 NRA: JVSuBhF0v4f00001

Base de Processamento: Balneário de Camboriú/SC

Código de Recolhimento: 150 Contato: LUCIANO OLIANI Telefone: 004732641692



# PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014

PROCESSO	01/12/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 01ª PARCELA DE 12 (TC 07/023)
RELATÓRIO Nº	01-28-02-2024

Recebemos, na data de 28 de fevereiro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 01/12/2024**, referente à 01ª parcela do Termo de Colaboração FMAS TC 07/2023 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL							
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
ORDENADOR DA DESPESA:. ANNA CHRITINA BARICHELLO							
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL							
CNPJ: 10.2013.178/0001-74	FONE: 47-3264.1692						
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro	CEP: 88.337-420						
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com							
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS							
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2024 TÉRMINO: 12/2024	VALOR R\$ 31.608,86					
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMAS 07/2023 Empenho: 59/2024	DATA: DEZ/2023	REPASSE EM: <b>09/02/2024</b>					
GESTORA DA PARCERIA: HAYDÉE ASSANTI							

Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017



# ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
- 2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observandose a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
- 3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
- 4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem como a sua respectiva liquidação.
- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais, exceto a ressalvada no item 8, abaixo.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal, ainda que com as ressalvas abaixo elencadas.
- 8- Ressalvas: Não há ressalvas a serem consideradas na prestação de contas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi e efetuado de acordo com as normas usuais e, consequentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

## DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Haydee Assahti - Gestora de Parceria Matrícula nº 7.609/1998 - Decreto 8643/2017 28/02/2024

De acordo: Ao Fundo Municipal de Assistência Social

Anna Christina Barichello Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81A6-C4FD-8AEF-7C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 28/02/2024 11:51:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/81A6-C4FD-8AEF-7C43